Ata da 5ª Sessão Ordinária do 1º período legislativo da Câmara Municipal de Santa Rita - Paraíba, realizada aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do vereador Epitácio Viturino - PP secretariado pelo vereador Anderson Liberato – Mobiliza, na primeira secretaria e pelo vereador Clóvis Alves – MDB, na segunda secretaria, no plenário da Câmara Municipal de Santa Rita, conforme endereço constante no cabeçalho, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 1º período legislativo de 2026. ----------

()***

ABERTURA DOS TRABALHOS – Inicialmente, o senhor presidente declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária do 1º período legislativo, conforme horário regimental. Logo em seguida, o presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura de um versículo bíblico. Ato contínuo, o presidente solicitou ao primeiro secretário que realizasse a chamada nominal dos vereadores e vereadoras, sendo constatada a presença de 18 vereadores em plenário e a ausência do vereador David Santana. Apresentando questão de ordem, o vereador Otavio Bernardino e demais vereadores subscritos requerem a concessão de urgência/urgentíssima aos projetos de lei relacionados a iniciativa do chefe do poder executivo municipal. Ementas: "Autoriza o poder executivo municipal a celebrar contrato de gestão com a agência de inovação tecnológica de João Pessoa Inovatec e adota outras providências."; "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e adota outras providências. SMA. VAAT"; "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos adicionais suplementares na lei orçamentária anual no exercício 2026 e autoriza remanejamento à transposição e a transferência de dotações orçamentárias nos termos do artigo 167, inciso 6º da Constituição Federal e adota outras providências."; "Dispõe sobre a instituição de parcerias público/privadas no município de Santa Rita, Paraíba, e adota outras providências." Ato contínuo, o presidente encaminhou a solicitação para a procuradoria e suspendeu a sessão por 20 minutos. Retomando os trabalhos, o primeiro secretário realizou a leitura da decisão da presidência: "Ementa: pedido verbal de urgência urgentíssima ausência de requisitos formais mínimos em deferimento liminar. Relatório: Trata-se do pedido verbal formulado em plenário para concessão de urgência/urgentíssima a projeto em tramitação nas comissões sem protocolo com indicação de projetos que sequer tramitam na casa legislativa e sem parecer jurídico. Fundamentação: ausência de requisitos formais, artigo 124, inciso 1º e 5º, o regimento interno exige para o pedido de urgência/urgentíssima requerimento escrito, artigo 124, inciso primeiro. Subscrição por no mínimo 1/3 dos vereadores. Artigo 124, parecer jurídico prévio da Procuradoria, artigo 124. O pedido formulado não atende a dois desses requisitos, sendo, portanto, inepto e insubsistente, impossibilidade de saneamento. Ausência de forma escrita e de parecer jurídico não pode ser suprida em plenário, pois a lei exige forma escrita e prévia para estes atos. Decisão: com fundamento nos artigos 21, inciso 3, a linha F, artigo 124, inciso 1 e 5, do regimento interno. e considerando a ausência dos requisitos formais mínimos para processamento do pedido, esta presidência decide. Indeferimento liminarmente o pedido verbal de urgência/urgentíssima, determinando seu arquivamento sem prejuízo de nova formulação por escrito e com observância dos requisitos regimentais. Após a votação do veto que atualmente encontra-se em pauta, decisão da presidência Epitácio Viturino, presidente da

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal.” Com a palavra, o vereador Anésio Miranda relatou após ouvir o parecer da procuradoria jurídica, que não foi um pedido verbal e sim, inscrito e subscrito por 12 parlamentares e que a solicitação é constitucional, pois consta no regimento. Ato contínuo, o presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para preparação das cédulas de votação da ordem do dia. Retomando, o presidente solicitou ao primeiro secretário que realizasse a chamada nominal dos vereadores e vereadoras, sendo constatada a presença de 6 vereadores em plenário: Alysson Gomes, Anderson Liberato, Irmão Josivaldo, Marinaldo Dore, Josicleide Vicente e Epitácio Viturino e a ausência dos vereadores que permaneceram em seus gabinetes na casa legislativa: Anésio Miranda, Bruno Inocêncio, Clóvis Alves, Cláudio Marçal, David Santana, Fagner Francelino, Francisco Medeiros, Francisco Queiroga, João Alves, Jaqueline Justino, Lemoell Ludovico, Otávio Cassiano e Severino Farias. Por falta de quórum mínimo o presidente encerou a presente sessão ordinária. ----------

()***

PEQUENO EXPEDIENTE – O presidente solicitou ao primeiro secretário, que fizesse a leitura da ordem do dia. ----------

()***

ORDEM DO DIA – O primeiro secretário fez a leitura da ordem do dia, constando as seguintes matérias:

REQUERIMENTO	EMENTA	DELIBERAÇÕES
01 - Votação de Veto a PL – 174/2025 e PL - 175/2025 AUTOR: Mesa Diretora.	Votação secreta ao veto do Poder Executivo conforme art. 168 e línea n, ao art.175, §5º do Regimento Interno da casa Legislativa: as Emendas de nº 32 – 38 - 57. ao projeto de lei nº 175/2025 (lei de orçamentárias anual– loa 2026). Emendas de nº 001/2025 e 002/2025 ao Projeto de Lei nº 175/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentaria– LDO 2026).	Deliberações: Pauta trancada por falta de quórum mínimo.

()***

Encerrada a ordem do dia, por falta de quórum mínimo, o presidente, solicitou ao primeiro secretário, que fizesse a inscrição dos vereadores, que desejavam fazer uso da tribuna no grande expediente. ----------

()***

GRANDE EXPEDIENTE – ----------

()***

AVISOS FINAIS – Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o presidente encerrou a presente sessão ordinária, ao tempo em que convidou todos a participarem da 6ª Sessão Ordinária que será em 10 de março de 2026, no horário regimental. Eu, vereador Anderson

Scanned with CamScanner

Liberato, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos vereadores e vereadoras, após a sua aprovação. ----------

()***

Passo da Câmara Municipal de Santa Rita, em 05 de março de 2026.

EPITÁCIO VITURINO
Vereador - PP | Presidente

_____ _____

ANDERSON LIBERATO
Vereador – Mobiliza | 1º Secretário

CLÓVIS ALVES
Vereador – MDB | 2º Secretário

Scanned with CamScanner